

REGULAMENTO

Preâmbulo

O Projecto Seed é promovido pelo Grupo JMV com o objectivo de aprofundar a aproximação entre o mundo empresarial e o académico, estimulando a inovação e o conhecimento nas áreas de negócio em que actua (café e vinhos) e fomentando a troca de experiências entre os dois meios.

Através do desenvolvimento deste projecto, o Grupo JMV procura promover o espírito pragmático e funcional dos jovens estudantes universitários, fomentando a sua capacidade de aplicação – de forma inovadora e criativa - de conceitos apreendidos na sua formação a um contexto empresarial.

O Grupo JMV pretende constituir-se um verdadeiro parceiro do estudante na medida em que disponibiliza um serviço de informação sobre as empresas que o integram – de forma a responder às necessidades de informação dos estudantes para a elaboração dos seus trabalhos académicos.

O Projecto Seed é o resultado de uma preocupação da JMV com um relacionamento cada vez mais aberto com as Faculdades e os universitários. Porque reconhecemos que existem muitas e variadas sinergias de um maior relacionamento entre o mundo empresarial e as Faculdades. E porque acreditamos que está nas Faculdades todo o potencial de progresso e inovação.

1. Disposições Gerais

1. Serão aceites para concurso no Seed todos os trabalhos de alunos de todas as áreas de formação, de todas as Universidades ou Escolas de Ensino Superior, de todos os cursos, anos e graus de formação Superior.
2. No âmbito deste projecto serão apenas considerados os trabalhos sobre as marcas, as empresas e as áreas de negócio do Grupo JMV.
3. A participação poderá ser individual ou em equipa.
4. Para que sejam aceites, as candidaturas terão de respeitar todas as condições presentes neste Regulamento.

2. Objectivos

A JMV promove a iniciativa Seed com os seguintes objectivos:

1. Promover a interacção entre o mundo académico e o mundo empresarial;
2. Estimular os projectos de estudo, investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação nas áreas de negócio dos vinhos e dos cafés;
3. Contribuir para a formação dos alunos, incrementando o nível de conhecimentos adquiridos e adequando-os à prática empresarial;
4. Reconhecer o espírito crítico e interventivo no desenvolvimento dos trabalhos;
5. Aprofundar a notoriedade, o interesse e o conhecimento dos estudantes no Grupo JMV, nas empresas que o constituem e nas áreas de negócio da JMV (cafés e vinhos).

3. Recepção da Candidatura

1. A candidatura ao Projecto Seed pressupõe a inscrição do Grupo de Trabalho em Ficha de Inscrição própria.
2. Considera-se efectuada a inscrição no Projecto Seed quando recepcionada a Ficha de Inscrição (devidamente preenchida) no e-mail seed@jmv.pt.

4. Formalização da Candidatura

1. Serão aceites a concurso os projectos que respeitem as regras de preenchimento da Ficha de Inscrição e cumpram todos os demais requisitos constantes no presente Regulamento.
2. A candidatura ao projecto considera-se efectivada quando recepcionado o trabalho (pela JMV) e apenas após a confirmação (via e-mail) da sua recepção.
3. O trabalho poderá ser remetido:
 - a) via e-mail (para seed@jmv.pt) em formato PDF até 5 MB;
 - b) em suporte de armazenamento de dados digital (ex. CD ROM);
 - c) em documento impresso.

Nos casos b) e c) o trabalho deverá ser inserido num envelope fechado e enviado de acordo com as indicações presente no ponto 4.4 do presente regulamento.

4. No campo do destinatário devem constar as seguintes informações:

Projecto SEED

A/C do Dep. de Marketing

JMV - José Maria Vieira S.A.

Rua Infante D. Henrique, 421, Apartado 21

4436-909 Rio Tinto

No campo do remetente devem constar as seguintes informações:

Nome e morada completos de elemento / representante do Grupo de Trabalho

5. A participação no concurso pressupõe a cedência de uma autorização de utilização total e/ou parcial de todos os conteúdos, ideias e propostas constantes no projecto.

6. Os documentos que integram o processo de candidatura não serão devolvidos.

5. Prazo de Entrega dos trabalhos

Os projectos deverão dar entrada na morada indicada no ponto anterior até ao dia **15 de Julho de 2012**.

6. Indicação de Temas possíveis

Serão aceites para concurso no *Seed* todos e quaisquer trabalhos cujo âmbito de estudo incida sobre as marcas, as empresas ou as áreas de negócio do Grupo JMV, nomeadamente:

- a) Gestão e Marketing (ex. desenvolvimento de novos produtos, branding, planos de Marketing, etc.);
- b) Design e multimédia;
- c) Ambiental (ex. responsabilidade ambiental; práticas sustentáveis, etc.);
- d) Responsabilidade Social;
- e) Psicologia de Trabalho (ex. práticas de motivação, selecção e recrutamento de RH, etc.);
- f) Café e Saúde;
- g) Vinho e Saúde;

7. Júri

- 1. Todos os trabalhos enviados serão avaliados por um Júri constituído para o efeito.
- 2. As decisões do Júri são tomadas por maioria e delas não caberá recurso ou reclamação.

8. Critérios para avaliação dos trabalhos

O júri avaliará os trabalhos de acordo com os seguintes critérios:

Rigor, profundidade e coerência dos outputs	25%
Inovação	25%
Sentido crítico, originalidade e criatividade do projecto	20%
Potencial de aplicabilidade prática	15%
Potencial de incremento de uma Sustentabilidade Social / Ambiental	15%

9. Selecção dos Trabalhos, divulgação e atribuição de Prémios

1. A divulgação dos trabalhos premiados será realizada no dia **1 de Outubro de 2012**.

2. Os prémios a atribuir são os seguintes:

1º Prémio: €1.000,00

2º Prémio: €500,00

3º Prémio: €250,00

Poderão ainda ser atribuídas Menções Honrosas.

3. O Grupo JMV reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, no caso do Júri atribuir uma classificação negativa aos trabalhos.

10. Notas Gerais

1. A JMV não assume qualquer responsabilidade pelos trabalhos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar.

2. A JMV reserva-se ao direito de definir as informações a ceder sobre a empresa e/ou sobre os mercados.

3. Caso existam dúvidas sobre o presente regulamento deverão ser apresentadas ao Departamento de Marketing da empresa para o e-mail seed@jmv.pt para esclarecimento. As situações omissas neste Regulamento serão sempre avaliadas e decididas pelo júri.